

Número do Processo: 048/24
Comissão de Esportes, Lazer e Juventude.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ALDEMAR COSTA TORRES (CAPILÉ), LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA MARIA GONÇALVES COM A RUA DIANA BATISTA, SITUADA NO SETOR SUL, III ETAPA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jakson Charles que “Dispõe sobre a denominação de PRAÇA ALDEMAR COSTA TORRES (CAPILÉ), localizada entre a Avenida Maria Gonçalves com a Rua Diana Batista, situada no Setor Sul, III etapa”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta recebeu parecer favorável pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o relatório com base nos motivos apresentados a seguir.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que visa denominar uma praça no Setor Sul III Etapa com o nome de uma personalidade que marcou a região como grande organizador de eventos esportivos.

A “Praça Aldemar da Costa Torres (Capilé), vem contribuir com o lazer e o esporte local, dando à comunidade mais uma opção para a prática esportiva, dando continuidade ao legado do senhor “Capilé”.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

Anápolis, 10 de ABRIL de 2024.

Vereador(a) Relator(a)
Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

LISIEUX JOSÉ BORGES
Vereador

JAKSON CHARLES
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em _____
Presidente